

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 22/01/2026 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 184/2025 - Dispensa nº 030/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, CERCA TIPO CONCERTINA E VENTILADORES DE PAREDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MERCADO PRODUTOR.

No dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 184/2025 - Dispensa nº 030/2025. Conforme item 3.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Dando início aos trabalhos, foi iniciada a etapa de lances com duração de 06 (seis) horas. Após o término da fase de lances, registrou-se que conforme art. 29, §7º do Decreto Municipal nº 252/2025, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, dessa forma, foi concedido prazo para que o participante 03, provisoriamente vencedor do item 02, presente, na plataforma BBMNET, a comprovação da exequibilidade. Registra-se que o participante 02 não apresentou documentos suficientes para comprovação de exequibilidade da sua proposta. Ato contínuo, o Agente de Contratação procedeu à desclassificação do participante 02, efetuando o imediato repasse ao próximo classificado, qual seja, participante 05. Registra-se que o participante 05 não apresentou documentos para comprovação de exequibilidade da sua proposta, momento em que o Agente de Contratação procedeu com o repasse para o próximo colocado. Registra-se que não foi necessária a comprovação de exequibilidade tendo em vista que o valor encontrava-se acima de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Registra-se que participaram as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA
01	54.621.781 JENRRY RAFAEL QUERALES BRITO
02	AIPLATES TECNOLOGIA LTDA
03	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER
04	EMPREENDIMENTOS WG LTDA
05	MOMOSE E GALDINO SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

O resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 03	AIPLATES TECNOLOGIA LTDA
02	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER

Nos termos do item 6.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia 23/01/2026, às 09h:30min, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
Agente de Contratação

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

